



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Terça-feira • 26 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 410, de 22 de Maio de 2020** - Exonera coordenador da guarda municipal do município de Pau Brasil, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 410, de 22 de maio de 2020.

"Exonera Coordenador da Guarda Municipal do Município de Pau Brasil, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei 356, de 10 de setembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Exonera o Sr. **GILBERTO PEREIRA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Guarda Municipal de Pau Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 22 de maio de 2020.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br